



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JALES

Conforme Lei Municipal nº 4.663, de 12 de julho de 2017

www.jales.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/jales

Terça-feira, 07 de abril de 2020

Ano IV | Edição nº 602

Página 1 de 4

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE JALES	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Licitações e Contratos	3
Aditivos / Aditamentos / Supressões	3
Aviso de Licitação	3
Homologação / Adjudicação	3
Revogação / Anulação	4

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Jales, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Jales poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.jales.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/jales
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Jales

CNPJ 45.131.885/0001-04
Rua Cinco, 2266 - Centro
Telefone: (17) 3622-3000
Site: www.jales.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/jales

Câmara Municipal de Jales

CNPJ 51.841.757/0001-49
Rua Seis, 2241 - Centro
Telefone: (17) 3632-7737 | (17) 3632-7738
Site: www.camaradejales.sp.gov.br

Instituto Municipal de Previdência Social de Jales

CNPJ 65.711.129/0001-53
Rua Sete, 2072 - Centro
Telefone: (17) 3632-6906
Site: www.impsjales.com.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Jales garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.jales.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/jales



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JALES

Conforme Lei Municipal nº 4.663, de 12 de julho de 2017

www.jales.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/jales

Terça-feira, 07 de abril de 2020

Ano IV | Edição nº 602

Página 2 de 4

PODER EXECUTIVO DE JALES

Atos Oficiais

Decretos

Decreto nº. 8.068, de 07 de abril de 2020.

Que suspende a concessão dos Serviços Públicos de Implantação, Operação, Gestão, Controle e Manutenção de Sistema Eletrônico Informatizado e Automatizado para Controle e Aferição de uso Remunerado das vagas de Estacionamento rotativo em vias, áreas e logradouros públicos do município de Jales; o transporte coletivo intermunicipal de passageiros na modalidade fretamento; e, o transporte coletivo urbano e dá outras providências.

FLÁVIO PRANDI FRANCO, Prefeito do Município de Jales-SP, no uso de minhas atribuições legais, etc.;

Considerando a Declaração de Emergência em Saúde Pública de Importância Internacional pela Organização Mundial da Saúde, em decorrência da Infecção Humana pelo novo coronavírus (COVID-19);

Considerando a Portaria nº. 188/GM/MS, de 04 de fevereiro de 2020, que Declara Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional (ESPIN), em decorrência da Infecção Humana pelo novo coronavírus (COVID-19);

Considerando o contido na Lei Federal nº. 13.979, de 06 de fevereiro de 2020, que dispõe sobre as medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus responsável pelo surto de 2019;

Considerando o contido na Portaria nº. 356 do Ministério da Saúde, de 11 de março de 2020, que dispõe sobre a regulamentação e operacionalização do disposto na Lei nº. 13.979, de 06 de fevereiro de 2020, que estabelece as medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus (COVID-19);

Considerando o Decreto Municipal nº. 8.053, de 17 de março de 2020, que dispõe sobre a adoção, no âmbito da Administração do Município de Jales, de medidas temporárias e emergenciais de prevenção de contágio pelo coronavírus (COVID-19), bem como sobre recomendações ao setor privado municipal;

DECRETO:

Art. 1.º Fica suspenso, no período de 07 a 22 de abril de 2020, a concessão dos Serviços Públicos de Implantação, Operação, Gestão, Controle e Manutenção de Sistema Eletrônico Informatizado e Automatizado para Controle e Aferição de uso Remunerado das vagas de Estacionamento rotativo em vias, áreas e logradouros públicos do município de Jales; o transporte coletivo intermunicipal de passageiros na modalidade fretamento; e, o transporte coletivo urbano.

Art. 2.º Fica limitado o acesso de pessoas a velórios e afins a 10 (dez) pessoas por sala e duração máxima de até 4h00.

§ 1.º O Horário de funcionamento dos velórios no município serão das 6h00 até as 18h00.

§ 2.º Caso não haja o sepultamento até as 18h00, os velórios deverão ser fechados e reabertos somente no dia seguinte.

§ 3.º Nos casos em que o óbito for resultante de doença infectocontagiosa, fica vedada a realização de velório.

§ 4.º Fica vedada a realização de velórios em residências.

Art. 3.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

FLÁVIO PRANDI FRANCO

Prefeito do Município

Registrado e Publicado:

FRANCISCO MELFI

Secretário Municipal de Administração



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JALES

Conforme Lei Municipal nº 4.663, de 12 de julho de 2017

www.jales.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/jales

Terça-feira, 07 de abril de 2020

Ano IV | Edição nº 602

Página 3 de 4

Licitações e Contratos

Aditivos / Aditamentos / Supressões

Prefeitura do Município de Jales

Processo nº 01/2019 - Inexigibilidade nº 01/2019 - Termo de Colaboração nº 01/2019 - Recurso: Municipal - Extrato de Termo de Aditamento nº 01/2020 - Contratante: Prefeitura do Município de Jales - Contratado: APAE – Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Jales - Assinatura: 25/03/2020 - Vigência: 12 meses - Valor: R\$ 74.750,00 - Objeto: Modificação do Cronograma de Desembolso e Vigência.

Processo nº 01/2019 - Inexigibilidade nº 01/2019 - Termo de Colaboração nº 02/2019 - Recurso: Estadual - Extrato de Termo de Aditamento nº 01/2020 - Contratante: Prefeitura do Município de Jales - Contratado: APAE – Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Jales - Assinatura: 25/03/2020 - Vigência: 12 meses - Valor: R\$ 90.771,00 - Objeto: Modificação do Cronograma de Desembolso e Vigência.

Processo nº 01/2019 - Inexigibilidade nº 01/2019 - Termo de Colaboração nº 03/2019 - Recurso: Federal - Extrato de Termo de Aditamento nº 01/2020 - Contratante: Prefeitura do Município de Jales - Contratado: APAE – Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Jales - Assinatura: 25/03/2020 - Vigência: 12 meses - Valor: R\$ 49.680,00 - Objeto: Modificação do Cronograma de Desembolso e Vigência.

Prefeitura do Município de Jales

Processo nº 02/2019 - Inexigibilidade nº 02/2019 - Termo de Colaboração nº 04/2019 - Recurso: Municipal - Extrato de Termo de Aditamento nº 01/2020 - Contratante: Prefeitura do Município de Jales - Contratado: Lar dos Velhinhos São Vicente de Paulo - Assinatura: 25/03/2020 - Vigência: 12 meses - Valor: R\$ 151.800,00 - Objeto: Modificação do Cronograma de Desembolso e Vigência.

Processo nº 02/2019 - Inexigibilidade nº 02/2019 - Termo de Colaboração nº 05/2019 - Recurso: Estadual - Extrato de Termo de Aditamento nº 01/2020 - Contratante: Prefeitura do Município de Jales - Contratado: Lar dos

Velhinhos São Vicente de Paulo - Assinatura: 25/03/2020 - Vigência: 12 meses - Valor: R\$ 97.133,00 - Objeto: Modificação do Cronograma de Desembolso e Vigência.

Processo nº 02/2019 - Inexigibilidade nº 02/2019 - Termo de Colaboração nº 06/2019 - Recurso: Federal - Extrato de Termo de Aditamento nº 01/2020 - Contratante: Prefeitura do Município de Jales - Contratado: Lar dos Velhinhos São Vicente de Paulo - Assinatura: 25/03/2020 - Vigência: 12 meses - Valor: R\$ 17.520,00 - Objeto: Modificação do Cronograma de Desembolso e Vigência.

Aviso de Licitação

Prefeitura do Município de Jales

Aviso de Licitação – Processo 32/20 – Pregão Eletrônico nº. 11/20.

Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios para atendimento a Casa de Apoio ao Migrante, Centro de Referência Especializado de Assistência Social (CREAS) e Corpo de Bombeiros, a ser entregue de forma parcelada no exercício de 2.020. Data para cadastramento das propostas até as 08h00min do dia 29 de abril de 2020. O edital completo encontra-se a disposição para retirada no Setor de Licitações e Contratos da Divisão de Licitações, Compras e Materiais da Prefeitura do Município de Jales-SP, situada à Rua Cinco, nº. 2266, no site: <http://www.jales.sp.gov.br/licitacoes> ou no site do provedor www.bllcompras.org.br. Todos os esclarecimentos poderão ser obtidos no endereço supra ou pelo telefone (17) 3622-3000, ramais 3016 ou 3056. Jales/SP, 06 de abril de 2020. Flávio Prandi Franco – Prefeito Municipal.

Homologação / Adjucação

Prefeitura do Município de Jales

Homologação – Processo 21/20 – Pregão Presencial 04/20. Foi adjudicado e homologado pelo critério menor preço por item na seguinte conformidade: lote nº 01 à empresa Nutricional Comercio de Alimentos Ltda, portadora do CNPJ (MF) nº. 08.528.442/0001-17. Jales/SP, 01 de abril de 2020. Flávio Prandi Franco – Prefeito Municipal.

Extrato de Contrato 32/20 - Contratante: Prefeitura do



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JALES

Conforme Lei Municipal nº 4.663, de 12 de julho de 2017

www.jales.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/jales

Terça-feira, 07 de abril de 2020

Ano IV | Edição nº 602

Página 4 de 4

Município de Jales - Contratado: Nutricionale Comercio de Alimentos Ltda - Assinatura: 02/04/20 - Vigência: 31/12/20 - Valor: R\$ 144.648,00.

Prefeitura do Município de Jales

Homologação - Processo 28/20 – Pregão Presencial 07/20. Objeto: Contratação de empresa especializada para fornecimento de profissional Cuidador de Idosos para atuar junto ao Centro Dia do Idoso e Cuidador Social para atuar junto a Casa de Apoio ao Migrante. Foi adjudicado e homologado pelo critério menor preço o lote 01 a empresa Promedsp Home Care Soluções em Saúde Eireli - ME, portadora do CNPJ nº. 30.636.545/0001-50, e o lote 02 a empresa Maria Gabriela Alves Parini - ME, portadora do CNPJ nº. 29.345.344/0001-14. Jales/SP, 01 de abril de 2020. Flavio Prandi Franco – Prefeito Municipal.

Extrato de Contrato: 33/20 - Contratante: Prefeitura do Município de Jales - Contratado: Promedsp Home Care Soluções em Saúde Eireli - ME - Assinatura: 02/04/20 - Vigência: 02/04/21 - Valor: R\$ 166.200,00.

Extrato de Contrato: 34/20 - Contratante: Prefeitura do Município de Jales - Contratado: Maria Gabriela Alves Parini - ME - Assinatura: 02/04/20 - Vigência: 31/12/20 - Valor: R\$ 61.056,00.

Revogação / Anulação

Prefeitura do Município de Jales

Termo de rescisão contratual - Contrato nº. 27/20 - Contratante: Prefeitura do Município de Jales - Contratado: Clínica Médica Scalise Ltda – ME - Objeto: Termo de Rescisão Amigável do Contrato nº 27/20 - contratação emergencial de empresa especializada para fornecimento de profissional médico (generalista), para desenvolver suas atividades na UBS/ESF Getúlio De Carvalho (Jd. Arapuã), pelo período de 90 (noventa) dias - com base artigo 79, inciso II da Lei Federal nº 8.666/1993 - Assinatura: 31/03/20 - Processo nº. 35/20 - Dispensa de Licitação nº. 09/20 – Emergencial.

Prefeitura do Município de Jales

Termo de rescisão contratual - Contrato nº. 150/19 -

Contratante: Prefeitura do Município de Jales - Contratado: Valdemar Garcia Leal Clinica – ME - Objeto: Termo de Rescisão Amigável do Contrato nº 150/19 - contratação emergencial de empresa especializada para prestação de serviços médicos (pediatra), para desenvolver suas atividades nas Unidades Básicas De Saúde e Núcleo Central, pelo período de 180 (cento e oitenta) dias - com base artigo 79, inciso II da Lei Federal nº 8.666/1993 - Assinatura: 31/03/20 - Processo nº. 117/19 - Dispensa de Licitação nº. 08/19 – Emergencial.

Termo de rescisão contratual - Contrato nº. 151/19 - Contratante: Prefeitura do Município de Jales - Contratado: Caetano, Carvalho & Melo Serviços Médicos S/S LTDA - Objeto: Termo de Rescisão Amigável do Contrato nº 151/19 - contratação emergencial de empresa especializada para prestação de serviços médicos (pediatra), para desenvolver suas atividades nas Unidades Básicas De Saúde e Núcleo Central, pelo período de 180 (cento e oitenta) dias - com base artigo 79, inciso II da Lei Federal nº 8.666/1993 - Assinatura: 31/03/20 - Processo nº. 117/19 - Dispensa de Licitação nº. 08/19 – Emergencial.